

CCR S.A.
CNPJ/MF nº 02.846.056/0001-97
NIRE 35.300.158.334

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CCR S.A. EM 22 DE ABRIL DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da **CCR S.A.** (“Companhia”) convoca os senhores acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em 22 de abril de 2019, às 14:00 horas, para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que será realizada na sede social da Companhia, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo, SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Deliberar a ratificação dos termos gerais dos contratos celebrados entre a Companhia e antigos administradores no contexto do Programa de Incentivo à Colaboração aprovado pelo Conselho de Administração, os quais tiveram por objeto disciplinar a colaboração de tais pessoas com as autoridades públicas brasileiras visando à completa elucidação dos fatos inseridos no escopo da investigação conduzida pelo Comitê Independente constituído em 28 de fevereiro de 2018, permitindo a celebração dos acordos com o Ministério Público do Estado de São Paulo e com o Ministério Público Federal pela Companhia, objeto de fatos relevantes divulgados em 29 de novembro de 2018 e em 6 de março de 2019, respectivamente, e, conseqüentemente, aprovar a não propositura de ação de responsabilidade civil contra os antigos administradores participantes do Programa de Incentivo à Colaboração.

Informações Gerais:

- (i) Toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada na Assembleia, inclusive a Proposta da Administração, encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu endereço eletrônico (<http://www.ri.ccr.com.br/>), bem como nos endereços eletrônicos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”) (www.cvm.gov.br).
- (ii) A participação do Acionista poderá ser presencial ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do boletim disponível nos endereços eletrônicos da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). Abaixo, descrevemos informações adicionais sobre a participação na Assembleia:

- (a) Presencial: O acionista deverá apresentar à Companhia (devendo depositar tais documentos em sua sede, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 5º andar, São Paulo, SP, até às 12:00 horas do dia 18 de abril de 2019) (i) no caso de pessoa física, documento de identidade e, no caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, atos societários e demais documentos que comprovem a representação legal e documento de identidade do respectivo representante; e (ii) extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central.
- (b) Boletim de Voto a Distância: a Companhia adotará o sistema de votação a distância nos termos da Instrução CVM 481, permitindo que seus Acionistas enviem tais boletins de voto a distância: (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia; (ii) por meio do escriturador das ações da Companhia; ou (iii) diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do boletim, da Instrução CVM 481 e do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.
- (iii) Caso o acionista deseje participar da Assembleia por meio de procuração, além dos documentos mencionados no item (a) acima, o acionista deverá depositar ainda na sede social da Companhia, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 5º andar, São Paulo, SP, até às 12:00 horas do dia 18 de abril de 2019, o respectivo instrumento de mandato acompanhado do documento de identidade de seu(s) procurador(es).

São Paulo, 21 de março de 2019.

Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna
Presidente do Conselho de Administração